



1º SRI
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

TALÃO Nº. 425234

GERALDO MENDONÇA

OFICIAL

ROZALDO GRAEFF VIEIRA

SUBSTITUTO

IMÓVEL: Rua Francisco Coutinho, nº336, aptº.101, na Freguesia do Engenho Novo, fração ideal de 1/2 do terreno que mede: 12,00m de frente e fundos, 28,60m pelo lado direito, 26,92m pelo lado esquerdo, confrontando à direita com o prédio nº326, à esquerda com o nº344 e nos fundos com o lote 08. **PROPRIETÁRIO:** Armindo Barreto Costa, brasileiro, contador, casado. **TÍTULO ANTERIOR:** L3-BJ, fls.232, nº58.197, registrado em 01/09/1967. **INSCRIÇÃO** nº0848023-8 - C. L. 07205-8*.*****

R.1/88969 - **PARTILHA:** Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por Armindo Barreto Costa, CPF nº.004.661.907-00, dado e passado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível Regional do Méier - RJ, assinado em 03/08/2007 pela Juíza Dra. Erica de Paula Rodrigues da Cunha, contendo sentença proferida em 09/05/2006, o imóvel matriculado avaliado em R\$42.000,00, foi partilhado a 01)Lourdes Martins Costa, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº.529.392.867-87; 02) Fernando Luiz Martins Costa, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, CPF nº.636.758.707-15; 03)Sergio Luiz Martins Costa, brasileiro, administrador, CPF nº.551.881.687-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com Katia Julia Cardoso Costa, 04)Ricardo Martins Costa, brasileiro, administrador, CPF nº.551.881.927-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com Rosiane Albergarias Costa, na proporção de 1/2 para a viúva, e 1/6 para cada um dos demais herdeiros. O imposto de transmissão foi pago em 05/07/2006 através da guia nº.564.788733-5, no valor de R\$924,00. Protocolo nº301159, Lº1-AQ, fls.187, talão nº386985. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2007.*****VGM

R.2/88969 - **PENHORA DE 1/6:-** Nos termos do Ofício nº 27/2015/OF 5ª Vara Cível desta cidade, assinado em 26.01.2015, pela M.M. Juíza Drª. Monica de Freitas Lima Quindere, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0107469-11.1997.8.19.0001 (1997.001.102191-0), movida por JOSE CARLOS DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 163.606.727-15, em face de SERGIO LUIZ MARTINS COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 551.881.687-15, contendo Termo de Penhora de 23.03.2015, 1/6 do imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$148.194,22. Ficando como depositário o executado. Protocolo nº 382411, Lº 1-BJ, fls. 204, talão nº 474577. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2015.*****ALS